



P- 04361046/10

Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 055/10 - GPC

Carazinho, 12 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Ver. Gilnei Alberto Jarré,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 033/10

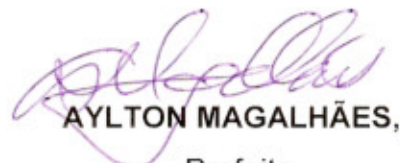
Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 033/10**, desta data, o qual Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2010, da Câmara Municipal de Vereadores.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos, anexo o Projeto de Lei supracitado, atendendo ao ofício OP 043/2010.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CBS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 216/10

15 MAR 2010

DESTINAÇÃO: Projetos

RECEBIDA EM: 15/03/10

Franciele Q. Leite 15:45

PROJETO DE LEI N.º 033, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2010, da Câmara Municipal de vereadores.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do corrente exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementação da seguinte dotação:

01 - Câmara Municipal de Carazinho
0101 - Câmara Municipal de Carazinho
0101.010310001.2005 - Manutenção Geral da Câmara Municipal
3424/3339036000000 - Outros serviços terceiros PF R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

01 - Câmara Municipal de Carazinho
0101 - Câmara Municipal
0101.010310001.1169 - Aquisição de veículos
3429/3449052000000 - Equipamento e material permanente..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito